



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

---

## PARECER TÉCNICO

Pela análise dos *folders*, catálogos e manuais disponibilizados pela empresa **Andre Lima de Souza - EPP**, verificou-se obediência às especificações técnicas dos equipamentos solicitados no Termo de Referência, à exceção de:

1. Não foi identificada, de maneira explícita, a informação de que a catraca a ser fornecida pela empresa possua tecnologia de eletroímã.
2. Com relação ao *software* integrado de controle de acesso:
  - a. No catálogo fornecido pela empresa é descrito que o banco dados utilizado será o SQL Server. O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas terá que adquirir licenças?
  - b. No catálogo fornecido pela empresa não é descrito, de maneira explícita, como será possível realizar customizações no *software*, por exemplo: criação de telas, definir regras de negócio e validação, criação de relatórios etc;
  - c. No catálogo fornecido pela empresa é descrito que as importações/exportações de dados ocorrerão via arquivos no formato TXT. No termo de referência é descrito que este processo deva ocorrer, também, via arquivo XML. O *software* fornecido pela empresa suporta arquivos XML?
  - d. No termo de referência, os relatórios gerados pelo *software* deverão ser exportados nos formatos HTML, TXT, XLS, PDF (Adobe Reader), BMP e JPG. O *software* fornecido pela empresa suporta os referidos formatos?
  - e. No termo de referência é descrito que o fornecedor deverá disponibilizar um SDK (*Software Development Kit*; Kit de desenvolvimento de sistema) para viabilizar a comunicação com múltiplos fornecedores de *hardware*. O *software* fornecido possui SDK?

Em razão do exposto, sugerimos que a empresa se manifeste e esclareça os pontos levantados.

**Rodrigo Choji de Freitas**

Divisão de Tecnologia da Informação TJAM  
Setor de Desenvolvimento de Sistemas